



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.  
Fone: (082) 4009-3144 egjal@tjal.jus.br

---

## Processo Administrativo nº 00568-3.2013.002

Ref.: Inspeção Geral Ordinária – 4ª Vara Cível da Capital

### DESPACHO / OFÍCIO GCGJ Nº 850 / 2013

Trata-se de Relatório de Inspeção realizada na **4ª Vara Cível da Capital**, da lavra da MM. Juiz Auxiliar, Dra. Maria Lucia de Fatima Barbosa Pirauá, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 59, de 28 de janeiro de 2013, alterada pela Portaria nº 107, de 11 de março de 2013, desta Corregedoria Geral da Justiça, que determinou a realização de Inspeções Gerais Ordinárias em todas as unidades jurisdicionais das comarcas da Capital e do interior do Estado de Alagoas.

Destarte, diante das informações que se encontram acostadas aos autos, **ACOLHO, EM PARTE**, as sugestões formuladas pelo MM. Juiz Auxiliar, ao passo que **DETERMINO:**

**Quanto à tramitação de feitos e questões correlatas (determinações para serem cumpridas pela unidade jurisdicional):**

• **itens 1.6 e 3.g.5 – no tocante às precatórias:**

- *cartas precatórias recebidas e pendentes de cumprimento*, concedo o prazo de 15 (quinze) dias para que sejam tomadas as medidas cabíveis, no sentido de regularizar a situação das respectivas cartas precatórias;
- que, em conjunto com a medida determinada acima, seja realizada correição parcial nos feitos concernentes às Cartas Precatórias (recebidas), encaminhando a esta CGJ, no prazo de 10 (dez) dias, relatório conclusivo, inclusive com a implantação de medidas gerenciais para evitar a ocorrência detectada em inspeção;

• **itens 1.7, 3.f.2, 3.f.3, 3.g (1,2,4 e 6) – com relação aos feitos paralisados há mais de 100 (cem dias), que totalizam 1725 (mil, setecentos e vinte e cinco) processos, que sejam**



CORTE DE JUSTIÇA  
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL  
Fone: (082) 4009-3144 egjal@tjal.jus.br

praticados, no prazo de 90 (noventa) dias, os atos necessários a sua regular tramitação;

- **itens 1.7 (obs.) e 3.g.2** – que seja alimentado no SAJ, nos prazo de 10 (dez) dias, o local físico dos 79 (setenta e nove) processos que se encontram com esta pendência;
- **itens 1.9.a e 3.g.3** – que se efetive, no prazo de 30 (trinta) dias, a verificação de todos os processos que se encontram fora do cartório, no total de 166 (cento e sessenta e seis), a fim de identificar aqueles com prazo excedido, seguido das providências cabíveis para sanar esta irregularidade, inclusive a utilização dos atos ordinatórios dispostos no Provimento nº 13/2009;
- **item 1.9.b** – que realize todas as diligências necessárias para informar a esta CGJ, no prazo de 30 (trinta) dias, quantos e quais são os processos que, ainda, se encontram extraviados ou não localizados na unidade, podendo ser utilizada, para tanto, a sistemática disposta no Provimento CGJ nº 20/2007, adotando-se, ato contínuo, as medidas de praxe a fim de proceder na correspondente restauração de autos, caso necessário;
- **itens 2.1, 2.2 e 3.f.1** – no que tange aos Programas “Meta 2/2009 e Meta 2/2010”, do Conselho Nacional de Justiça, que sejam adotadas as providências necessárias, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, inclusive com elaboração de cronograma, objetivando o julgamento dos 145 (cento e quarenta e cinco) processos dessa natureza; e,
- **item 2.3** – no tocante ao Programa “Meta 1/2013”, do Conselho Nacional de Justiça, por se tratar de uma meta de caráter contínuo, que sejam tomadas as providências necessárias para que sejam julgados os processos de conhecimento em quantidade maior aos distribuídos no ano de 2013.

**Quanto à estrutura física, recursos humanos e equipamentos de trabalho (expedientes para serem encaminhados pelo Gab. desta CGJ):**

- **itens 3.a, 3.b e 3.c** – quanto a estrutura física e equipamentos de trabalho, oficie-se à DARAD, ao FUNJURIS e à Direção do Fórum para ciência e, no âmbito de suas



CGE/CEP/CGJ/GERAL DA JUSTIÇA  
Praca Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.  
Fone: (082) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

respectivas competências, a adoção das providências cabíveis;

• **item 3.d** – quanto à carência de pessoal:

- requisite-se ao DCAJ desta CGJ, no prazo de 5 (cinco) dias, informações sobre o quantitativo de pessoal da unidade; e,
- oficie-se à Presidência do TJ/AL, para estudo acerca da viabilidade de lotação de um auxiliar judiciário na Vara inspecionada.

Utilize-se cópia do presente como ofício, a ser encaminhado ao Magistrado(a) e ao(à) Escrivão(ã) da Unidade inspecionada.

**Informe-se que as respostas atinentes ao aqui versado deverão ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE, às servidoras Leônia Maria da Silva e Lavínia Reis Teixeira, lotadas no Departamento Central de Assuntos Judiciários, e, que os expedientes quanto à matéria, enviados a outro(s) setores e/ou servidor(es), não serão processados.**

Promova-se a publicação do relatório que compõem o feito no respectivo sítio eletrônico, bem como do presente despacho, na conformidade do contido nas metas de nivelamento da e. Corregedoria Nacional de Justiça. Ato contínuo, vão os autos ao Departamento Central de Assuntos Judiciários desta CGJ, para as medidas de praxe e devido acompanhamento.

Cumpra-se.

Maceió, 09 de julho de 2013.

  
**Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**  
*Corregedor Geral da Justiça*